

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)

N° 07/2007

Regulamenta os prazos de entrega de serviços educacionais solicitados à Fundação Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 28 de agosto de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Regulamentar os prazos de entrega de serviços educacionais solicitados à Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT).
- **Art.2º** A presente resolução se aplica aos serviços educacionais solicitados, mediante Formulário de Requerimento Geral da UFT, anexo a esta Resolução.
- **Art. 3º** Ficam estabelecidos os seguintes prazos para a entrega dos serviços educacionais relacionados a seguir, a contar da data de registro de recebimento da solicitação no protocolo do *Campus*:

Solicitação/Pedido	Prazo de entrega (*1)								
Aproveitamento de Disciplinas	20 dias úteis								
Beneficio da Lei 6.202/75 (Gestante)	08 dias úteis								
Certidão de Conclusão de Curso (CCC)	12 dias úteis								
Colação de Grau Extemporânea (Gabinete)	08 dias úteis								
Comprovante de Matrícula (2ª Via)	05 dias úteis								
Conteúdo Programático de disciplinas	10 dias úteis								
Verificação/Correção/Revisão de nota	15 dias úteis								
Certificado de Aluno Especial	12 dias úteis								
Declaração de Conclusão de Curso (DCC)	12 dias úteis								
Declaração de Matrícula	05 dias úteis								
Desempenho Acadêmico	05 dias úteis								
Destrancamentos de curso	05 dias úteis								
Exercício Domiciliar	08 dias úteis								
Histórico Escolar	05 dias úteis								
Segunda Chamada de Prova	05 dias úteis								
Trancamento Total de Matrícula	08 dias úteis								
Trancamento Parcial (em disciplinas)	05 dias úteis								
Transferência da UFT	05 dias úteis								
Diploma	180 dias								
Segunda Via de Diploma	90 dias								

OBS: Os prazos acima referem-se ao limite máximo de tempo a ser considerado para a entrega dos documentos, podendo, todavia, os mesmos serem disponibilizados em prazo menor, caso seja viável ao Setor.

Art. 4º - As condições para atendimento das solicitações acima seguem as normativas preconizadas no Regimento Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Tocantins e presumem a regularidade documental e acadêmica do solicitante.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 28 de agosto de 2007

Prof. Alan Barbiero Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS SECRETARIA ACADÊMICA GERAL REQUERIMENTO ERAL

Pro	+	00	۱۸.
Pro	ΙO	CO	10:

							N	lom	e r	or	exte	nso	э е	em	letra	a de	e f	orm	а												
									· ,								-														
															-																
E-ma	il														Те	elefo	one	e:													
Matrí	Matrícula: Período:													Turno:																	
Curso):														Ca	amp	ous	s Un	ive	sitá	rio:										
Cód.	ód. Pedido												С	ód.								Pe	did	0							
01	A	prove	eitam	ento	de	Dis	cipl	linas	3						1	12		Des	trar	ncan	nen	to									
02			cio d							ant	е				1	13		Exe	rcíc	io D	om	icili	ar								
03	C	ertida	ăo de	: Co	nclu	são	de	Cui	rso	(C	CC)				1	14	Histórico Escolar														
04	C	olaçã	io de	Gra	au E	xter	npc	orân	ea	(Ga	abine	te)			1	15	Segunda Chamada de Prova														
05	Comprovante de Matrícula (2ª Via)										1	16	Segunda Via de Diploma																		
06		Conteúdo Programático												17	Trancamento Total de Matrícula																
07			ão / '												_	18	Trancamento Parcial (em disciplinas)														
08	_	Certificado de Aluno Especial Declaração de Conclusão de Curso (DCC)												_	19	Transferência da UFT															
09								de (Cui	rso	(DC	(ز				20	Transferência Ex-offício														
10	3													- 4	21	Outros															
11 Desempenho Acadêmico Justificativa:																															
Justin	Call	va.																													
																															_
					_						,			de							de										
	_																														
Assinatura do Requerente											F	٩s۶	sinat	tura	do	Fur	ncic	nár	io /	Ca	riml	bo									
											estacar	Agui	i																		
	<u> </u>	UN	IIVEF											NS																	
SECRETARIA ACADÊMICA GERAL								Protocolo:																							
REQUERIMENTO																															
											Có	dig	0	de S	Soli	cita	ção	<u> </u>													
Nome	lome:																	2040				a b a				_					
Matr. N°:																Jata	ı pa	ıra	rec	ebe	er re	esp	osta	а							
Turno:																															
Curso: Campus																															
	_					_ •••								-																	
					ام				لم	٠.																					
-				-,	a	e			c	ıe_			_																		
-			Ass	inat	ura	do	Re	que	rer	nte			_					A	ssi	natu	ıra	do	Fui	ncio	oná	rio/	Car	iml	bo		
								-							1																